



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 782, de 1º de dezembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.12200.2023.0029862-06 e observando as disposições do Decreto Estadual nº 21.070, de 24 de janeiro de 2022, do Decreto Estadual nº 22.322 de 11 de outubro de 2023 e a Instrução Normativa nº 015/2023, da Secretaria da Administração (Saeb), publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 19 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tendo em vista a publicação da Portaria nº 775 no DOE de 01/12/2023, referente às listas provisórias da Progressão 2023 dos servidores da Carreira de Técnico Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados nesta Universidade, em conformidade com o art. 4º do Decreto Estadual nº 21.070/2022, os servidores poderão interpor recurso de primeiro grau no período de 04 a 06/12/2023 e de segundo grau no período de 20 a 22/12/2023, respectivamente, conforme disposto nas Fases 06 e 09 da IN 015/2023, no prazo de 03 (três) dias úteis, quanto ao resultado provisório da Progressão.

Art. 2º As listas dispostas na Portaria nº 775/2023, poderão ser modificadas em razão do quanto previsto nos Arts. 33 a 35 do Decreto nº 21.070 de 24 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 2º.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600